

EM JACAREÍ, EVITAR QUEIMADAS É DE LEI!

A natureza precisa de
você. Seja consciente!



DENUNCIE!

Se observar atos suspeitos, acione a Polícia Militar (190). Em caso de foco de incêndio ou fumaça, ligue para a Defesa Civil (199).



TELEFONES ÚTEIS

Corpo de Bombeiros: **193**

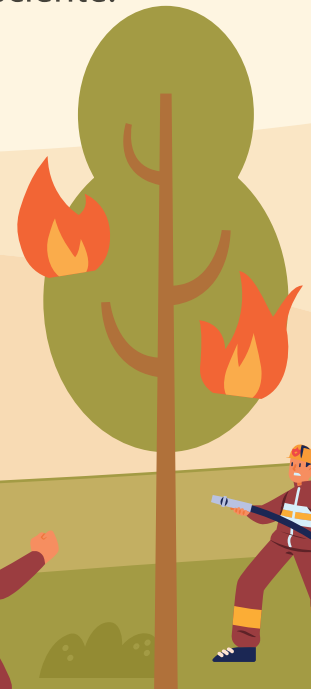
Defesa Civil: **199**

Locais de Entrega
Voluntária (LEV): **156**

Cata-treco: (12) **3952-1247**

Diretoria de Sustentabilidade
e Educação Ambiental:
@neajacarei

Diretoria de Limpeza Pública:
(12) **3955-9000 ramal 9450**



▲ O QUE É UMA QUEIMADA?

É o resultado de fogo em madeira, folhas secas, papéis e outros materiais combustíveis, de maneira que cause danos ou riscos à saúde das pessoas, ao patrimônio ou ao meio ambiente.

▲ CAUSAS

A queima do lixo doméstico para limpar folhas ou eliminar objetos pessoais (como móveis e roupas) é um exemplo de queimada provocada por pessoas, todos os dias, no meio urbano.

▲ CONSEQUÊNCIAS

As queimadas provocam perda da biodiversidade: além de causarem a morte de plantas e animais, também acabam matando micro-organismos presentes no solo, que ajudam na decomposição e reciclagem de nutrientes, tornando-os mais pobres e inférteis. A fumaça, a fuligem e os gases produzidos, pioram a qualidade do ar, e podem ir parar nos pulmões de humanos e animais.

▲ A LONGO PRAZO

O gás carbônico liberado na queima, se acumula na atmosfera com outros gases, agravando o efeito estufa. A umidade do ar diminui e o clima seco, resseca as mucosas (tecidos do nariz e pulmão). Algumas espécies adoecem, devido aos ventos quentes e às partículas dispersas pelo fogo.

PROVOCAR QUEIMADAS É ILEGAL!

As queimadas são crimes ambientais, previstos pela Lei Federal nº 9605/1998 e pelo Código Florestal.

Jacareí também tem uma lei específica para tratar disso: a Lei Municipal 6471/2022. Ela determina que é crime queimar, ao ar livre ou em fornos, churrasqueiras e fogões a lenha, qualquer material que cause gás potencialmente nocivo à saúde ou ao meio ambiente e possa gerar odores e fuligem que incomodem os vizinhos.

Isso inclui resíduos domésticos ou industriais, resíduos de poda, varrição ou capina, pneus, borrachas, madeiras tratadas, paletes, plásticos, tintas, verniz e solventes, móveis, tecidos, fios e cabos e resíduos hospitalares.

A multa varia de 10 a 20 VRM (Valor de Referência do Município) e pode dobrar em caso de reincidência.

Se o autor da queimada não for identificado, a multa será aplicada em nome do proprietário do imóvel onde foi registrada a ocorrência de queimada.

DICAS PARA EVITAR QUEIMADAS ACIDENTAIS



Após varrer as folhas, coloque-as em canteiros de plantas para servirem de adubo;



Seu móvel velho não serve mais? Descarte-o em um dos LEVs espalhados pelo município;



Não consegue levar? Ligue (12) 3952-1247 e agende o Cata-treco. É um serviço gratuito!



Apague as bitucas de cigarro antes de descartar no lixo e nunca as jogue no chão.